

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Centro Universitário de Adamantina - FAI, através do seu Reitor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescido dos itens abaixo:

Da isenção na taxa de inscrição

2.17 Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as **pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida**, que comprovarem tal situação através de atestado médico.

2.18 O candidato que preencher as condições acima poderão protocolar a solicitação de isenção obedecendo o seguinte procedimento:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min do dia 03/02/2025 até o dia 06/02/2025 conforme procedimento previsto abaixo;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo VI deste edital, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.18.1 e PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO até as 17h00min do dia 06/02/2025 ~~no Setor de Protocolo do Paço Municipal, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 64-Sul,~~ no Setor de Protocolo do Centro Universitário de Adamantina, localizado na Rua Nove de Julho, nº 730, Centro, Adamantina-SP, indicando: Processo Seletivo nº 002/2025 do Centro Universitário de Adamantina/SP – isenção do valor da taxa de inscrição (horário de funcionamento do Setor de Protocolo - das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min);

2.18.1 Juntamente com o requerimento de isenção previsto no item acima, o candidato deverá apresentar:

a) cópia do boleto bancário não pago;

b) cópia do documento oficial com foto que conste o número do RG e CPF;

c) no caso de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida: atestado médico que comprove tal situação.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto no item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 17h00min do dia 11/02/2025 no site www.conscamweb.com.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, no dia 12,13 e 14/02/2025.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 18/02/2025.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de **isenção indeferida** e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição até o último dia de inscrição (05/03/2025), conforme Cronograma – Anexo VI deste Edital.”

02 – O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido do Anexo VI, conforme consta abaixo.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Adamantina, 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À CONSCAM

Eu, _____,
_____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador(a) do RG nº _____,
_____, e do CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na

_____(endereço completo), inscrito(a) no
Processo Seletivo nº 002/2025 do Centro Universitário de Adamantina, para o cargo de
_____, venho, através deste, solicitar:

- ☐ Isenção de taxa para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição e na Lei Municipal supramencionada.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo VI do Concurso Público.

Adamantina, ____ de fevereiro de 2025.

Assinatura